

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 48497/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 11/11/2019, a designação do promotor de justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para, com prejuízo de sua titularidade, exercer nas promotorias de justiça criminal de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, contida na PORTARIA Nº 6310/2019-MP/PGJ, de 22/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6869/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 186/2019 3ºPJB/MP, datado de 29/5/2019, de iniciativa do promotor de justiça Bruno Beckembauer Sanches Damasceno, protocolizado sob nº 26766/2019, no qual solicita ser designado para atuar em uma das promotorias de justiça da região metropolitana de Belém, para melhor atender as necessidades especiais de seu filho, conforme laudos médicos apresentados;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular;

CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 179/2019-MP/COORDENADORIA, datado de 29/10/2019, protocolizado sob nº 46826/2019, em 30/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para exercer nas promotorias de justiça criminal de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, a contar de 1º/11/2019, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6871/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 179/2019-MP/COORDENADORIA, datado de 29/10/2019, protocolizado sob nº 46826/2019, em 30/10/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 4 a 13/11/2019, a designação da promotora de justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça da infância e juventude de Ananindeua, as atribuições do 3º cargo, contida no item X da PORTARIA Nº 3934/2019-MP/PGJ, de 3/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6872/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 267/2019-MP/CoordRA-IV, datado de 31/10/2019, protocolizado sob nº 46887/2019, em 31/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES para officiar em audiências de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas, nos dias 31/10 e 1º/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6937/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, §2º, §3º e §5º, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006;

CONSIDERANDO que a promotoria de justiça de Mosqueiro possui 2 (dois) cargos de promotor de justiça instalados, contudo, está vago o 2º cargo e, a promotora de justiça titular do 1º cargo, Dra. Daniela Souza Filho Moura, manifestou a impossibilidade de cumular o referido cargo, conforme se depreende do expediente protocolizado sob nº 45349/2019;

CONSIDERANDO que há 11 (onze) cargos vagos nas promotorias de justiça de 3ª entrância;

CONSIDERANDO a existência de 17 (dezesete) promotores de justiça de 3ª entrância afastados de seus respectivos órgãos de execução;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Mosqueiro, e, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e razoabilidade, a Subprocuradoria-Geral de Justiça, usando das atribuições previstas no art. 61, parágrafo único, da LCE nº 057/2006 c/c art. 1º, inciso VII, alínea d, da PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, formulou consulta, inicialmente, com prejuízo das atribuições originárias, aos membros que figuram até o 50º (quinquagésimo) colocado na lista de antiguidade da 2ª entrância, no entanto, como não houve inscritos, foi encaminhada até o 70º (septuagésimo) colocado na lista de antiguidade da 2ª entrância, não havendo interessados, formulou-se, nova consulta, encaminhada até o 50º (quinquagésimo) colocado na lista de antiguidade da 2ª entrância, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar por convocação no 2º cargo da promotoria de justiça de Mosqueiro, sem prejuízo de suas atribuições originárias, ad referendum do E. CSMP;

CONSIDERANDO que a referida convocação obedece ao critério da antiguidade;

CONSIDERANDO que dentre os membros consultados para convocação ao 2º cargo da promotoria de justiça de Mosqueiro, a promotora de justiça Ana Maria Magalhães de Carvalho ocupa a 23ª colocação na lista de antiguidade da 2ª entrância, sendo, a única inscrita, atendendo também aos demais requisitos para convocação;

R E S O L V E:

CONVOCAR, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, a promotora de justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de Justiça de Mosqueiro, sem prejuízo de suas atribuições no 5º cargo das promotorias de justiça de Marituba, a contar de 25/11/2019, enquanto perdurar a necessidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 6938/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça do tribunal do júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 48962/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 21/11/2019, referente aos autos do processo nº 0001230-49.1998.8.14.0401, de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça do tribunal do júri de Belém, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6939/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Oriximiná;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Oriximiná;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 3065/2019-MPPA/STM/8PJ, datado de 12/11/2019, protocolizado sob nº 48424/2019, em 12/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça NAYARA SANTOS NEGRÃO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Oriximiná, no período de 1º a 15/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.